6697841	DANILO ROCHA ALVARENGA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6697882	ELAINE NOGUEIRA DIAS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6697957	KARINA STOFEL GONZAGA DE OLIVEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6697981	ROBERTO MARAJO FERNANDES CORREA JUNIOR	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698005	PRISCILA MARQUES SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698021	VANESSA DE SOUZA AMADOR	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698419	ADRIANA DE MORAES MARQUES MARTINS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698484	ANA PAULA FERNANDES DE PAULA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698500	CAROLINA MONTEIRO DE CASTRO ATAIDE DE LIMA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698591	MARLEY MARIA CABRAL VIEIRA ALVARENGA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698609	VINICIUS ZATTE RODRIGUES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698658	ANDRE LIMA E SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698732	LUCIANA GOBBO TRINDADE	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698757	WISNEY ALVES FELIPE	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698765	RAFAEL GOMES DE AZEVEDO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698773	MARIA DE LOURDES SOUZA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698799	CLAUDIA PEREIRA MACHADO GONCALVES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698815	FRANCO DANY BRITO ANTUNES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698823	PRISCILA PLASTER DALAPICOLA FAGUNDES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698831	SERGIO AUGUSTO TEIXEIRA LOPES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698849	RENATO BRENER SILVA PEIXOTO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698864	RAMON NATALIZIO BARBOSA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698898	AMOS PEREIRA DA COSTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698914	MATHEUS GUSTAVO SOARES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698922	RICHELAINE NUNES TALLIM	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698955	DANIEL COSTA ARCANJO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6698989	LUCIAMARA APARECIDA DOS REIS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699052	RENATA DE PAULA CARVALHO COMANDUCI	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699086	LARISSA MEDRADO DA SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699169	ROSILENE GOMES DA SILVA RODRIGUES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699177	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUZA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699193	RODNEY ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699201	TALES ANTUNES SANTOS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699235	ROBSON JOSE SOARES BRANDAO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699284	EDUARDO LUCIANO GOMES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699300	JANAINA PEREIRA SOARES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699318	MARCILENE JOSE DE BARROS BITENCOURT	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699714	RUTE DE CASSIA SOUSA SARTORI	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699888	GLAYDSON CUNHA DE SOUZA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699904	DEMETRIUS MATIAS DE ALMEIDA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699920	ADRIANO JOSE DE LIMA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699938	DANIELA BATISTA OLIVEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699946	RODRIGO DE FREITAS CANDIDO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699979	LUIZ CARLOS PEREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699987	ANTONIO IRIA DOS SANTOS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6699995	LEONEL DE OLIVEIRA BRAGA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700025	ALINE CRISTINA MARRA MACHADO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700033	ELTON CESAR ALVES DE DEUS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700108	ANDERSON RODRIGO NADALETE	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700116	BRUNO ALVES DA COSTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700124	EDUARDO FAGUNDES DE OLIVEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700140	PEDRO TANURE MACHADO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
6700157	DEBORAH VARGAS FERNANDES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521339	CINTIA FRAGOSO FERREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521347	HENRIQUE DOMINGUES FERREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521362	ROSANA ARAUJO ALVES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521396	SIMEI SILVA CASTRO AMORIM	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521412	MATILDE PENIDO MAIA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521438	CRISTIANE YURIE SAKURAOKA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521446	MARCOS VICTOR FERREIRA CRUZ	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521453	PAULO RICARDO RIBEIRO DIAS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521461	CLEIDE REGIS SOUSA OLIVEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521479	MARCIO DE ANDRADE SIQUEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521503	CAROLINA MORAES PEREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521529	SIMONE PEREIRA CORTES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521586	JACQUELINE DA SILVA MORAES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521594	LEANDRO MARTINS COSTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521628	JAIR FURTADO BORGES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521651	YURI DIAS DE OLIVEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521669	MARINA DE PAIVA COSTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521677	LIDIANE BASTOS SANTOS LUIZ	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521727	BERGSON ROGERIO AYRES DE TOLEDO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521743	SERGIMARA GONCALVES FERREIRA ARAUJO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521768	ELLEN REGINA ARAUJO SILVA TRAJANO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521792	RAFAEL SOUZA DE QUEIROZ	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521800	VIVIANE PEREIRA ATANAZIO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521818	MARINA MITSUKI YAMASSAKI BASTOS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521933	WENDEL JOSE DE SA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521941	VANESSA FELIPPE	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521958	SILEA MARA FONSECA LAGE FISCHER	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7521974	SIMONE DE FREITAS RIBEIRO	TFAZ	II	A	III	A	20/05/2018
7521990	RAQUEL GODINHO FREITAS SANTOS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522006	ROBERTO CARVALHO DA SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522048	NADIA NAIR DO NASCIMENTO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522063	KEYLA MARQUES DE SOUZA MOTTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522097	MARCIA ANGELICA FALCAO CUNHA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522105	JORDANA DINIZ MARQUES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522121	PRISCILA TRINDADE GOMES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522139	FERNANDA FIUZA BOTINHA MACEDO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522147	GISELE PEREIRA QUINTAO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522154	MARCO ANTONIO PINTO DOMINGUES ARTHUSO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522162	FILIPE FERREIRA DA SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522170	LUCIANO FLABIS LEALI	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522188	FREDERICO FERREIRA DE AGUIAR	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522196	IARA MARILIA BORGES BONETTI	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522204	LORENA BORGES DA SILVA ALMEIDA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522220	ANA GABRIELA AMARANTO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522238	ANTONIO JOSE DE ALBUQUERQUE MOREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522253	DAVID WESLEY BRAGA TEODORO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522261	DEBORAH REGUFE TEIXEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522279	EDNA ROSA DE MOURA REIS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522295	MARCIO RAMOS DE CARVALHO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522311	MARILIA DE FREITAS GOMES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522337	NATHAN OLIVEIRA FERNANDES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522345	RAYANE ROSA DA SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522410	JEAN CARLO BISPO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522436	FERNANADO PASSALIO DE AVELAR	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522766	GREICE KELLY PEREIRA QUEIROZ	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7522782	REGIANE OLIVEIRA BARBOSA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523244	JOELE ALVARENGA JARDIM	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523251	KATIANE APARECIDA DIAS ALVES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523269	KLAUS MENDES PEREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523293	MARCO TULIO DA COSTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523319	MARIA GORETE COSTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523343	MICHELLE LOURES ROCHA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523350	RENATO FLORENCIO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523400	FABIO MARTINS HAYASHI	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523418	ELLEN CAROLLINE AVILA TEIXEIRA DE SOUZA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523426	FERNANDO GOMES LEAL SOBRINHO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523434	FABRICIO AUGUSTO GRACIANO DA MATA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523442	IEDA MOREIRA MARTINS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523475	GUILHERME DE CASTRO ARAUJO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523483	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA CAETANO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523509	GABRIELA DEL CARLO PEREIRA PRADO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523517	FILIPE COLLETTI ALVES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523533	EMILSON BATISTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523558	THALES FERNANDO DE FARIA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523574	RODRIGO HIGINO LIMA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523582	MARCIA MARIA GOMES DA COSTA E ALBUQUERQUE	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523616	FLAVIO CORDEIRO ALVES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523699	ANDREIA FONSECA RODRIGUES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523715	BRAULIO DE PAULA CARNEIRO BARLETTA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523723	STEFANO ANTONIO CARDOSO	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7523806	FERNANDO XAVIER DOS SANTOS	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7524036	JOSIANE GOMES DA SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
7524051	BRUNA IARA DE PAULA GONCALVES	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
8061228	CINTIA DE CASTRO OLIVEIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
8608408	JANICE MARIA DA SILVA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
9026360	ELISA MARIA DIAS MAGALHAES	TFAZ	II	I	III	C	16/12/2017
9655226	MONICA DE FATIMA PEREIRA	TFAZ	I	C	II	A	01/07/2018
3513348	JOSE GETULIO DE SOUZA	AUSG	IV	E	V	A	21/12/2015

16 1122738 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 285.640-9, Luiz Carlos Thiers Silva, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 11.07.2018.
Masp 287.136-6, Luiz Otavio Dutra, AFRE, referente ao 7º quinquênio a partir de 13.07.2018.
Masp 296.688-5, Acinaldo Viana Araújo, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 16.07.2018.
Masp 315.379-8, Vanessa Brito do Prado Oliveira, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 04.07.2018.
Masp 322.179-3, Walquiria Fernandes da Silva, OSO, referente ao 6º quinquênio a partir de 04.07.2018.
Masp 331.961-3, Gerson Gabriel de Castro, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 07.07.2018.
Masp 337.492-3, Senira Maria Morais de Oliveira, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio a partir de 02.07.2018.
Masp 339.275-0, Angela Maria dos Reis Silva, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 17.07.2018.
Masp 371.125-6, Claudio Marcio de Souza Tavares, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.07.2018.
Masp 372.443-2, Ana Izabel Raimundo Caldas, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 09.04.2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:
Masp 322.179-3, Walquiria Fernandes da Silva, a partir de 04.07.2018, referente ao cargo de OSO.
Masp 331.961-3, Gerson Gabriel de Castro, a partir de 07.07.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 337.492-3, Senira Maria Morais de Oliveira, a partir de 02.07.2018, referente ao cargo de GEFAZ.
Masp 371.125-6, Claudio Marcio de Souza Tavares, a partir de 10.07.2018, referente ao cargo de AFRE.
Masp 372.443-2, Ana Izabel Raimundo Caldas, a partir de 09.04.2018, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 281.025-7, João Afonso Lima, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13.07.2018.
Masp 311.131-7, Marieta Ribeiro de Miranda, GEFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11.07.2018.
Masp 315.379-8, Vanessa Brito do Prado Oliveira, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2018.
Masp 355.919-2, Benildo Duarte Lemes, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02.07.2018.
Masp 362.639-7, Valmir Rodrigues dos Santos, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21.05.2017.
Masp 367.221-9, Dalva Leida Costa, TFAZ, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2018.
Masp 547.156-0, Jussara Celia da Silva, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08.07.2018.
Masp 668.896-4, Vanja Dulce Fonseca Duarte, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10.07.2018.
Masp 669.712-2, Ataide Luiz Ferri, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16.07.2018.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, dos servidores:
Masp 285.675-5, Leonardo Ferlim, a partir de 04.07.2018.
Masp 309.745-8, Humberto Franco de Battisti, a partir de 03.07.2018, contando 1(um) mês de férias-prêmio em dobro.
Masp 337.797-5, Marize de Freitas Araújo Morais, a partir de 05.07.2018.
Masp 381.726-9, Elenise Cançado Lala, a partir de 05.07.2018.
Masp 384.789-4, Sergio Antonino Soares Silva, a partir de 05.07.2018.
Masp 386.996-3, Cadmo Luis Terra da Silveira, a partir de 05.07.2018.
Masp 388.180-2, Maria Fausta de Macedo Tostes, a partir de 05.07.2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores:
Masp 311.184-6, Rita de Cassia da Silva Torres, a partir de 03.07.2018.
Masp 322.179-3, Walquiria Fernandes da Silva, a partir de 08.07.2018.
Masp 326.516-2, Marina Rodrigues Marques, a partir de 18.06.2018.
Masp 337.520-1, Rosária de Morais, a partir de 18.06.2018.
Masp 370.863-3, Edson Batista Firmo, a partir de 26.06.2018.
Masp 386.846-0, Marcio Areas Prado de Faria, a partir de 04.07.2018.
Masp 667.345-3, Rafael Marcos Chaves de Resende, a partir de 04.07.2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº. 41, de 19/12/2003, aos servidores:
Masp 262.377-5, José Celio Paiva do Amaral, a partir de 06.07.2018.
Masp 309.743-3, Geraldo Joabe da Silva, a partir de 29.06.2018.
Masp 355.451-6, André Miranda Moreira, a partir de 13.07.2018.
Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, a partir de 11.07.2018.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

16 1122696 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) intimados a promoverem no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA abaixo por meio de DAE, ou parcelá-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na legislação vigente.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, na Administração Fazendária de sua circunscrição, AF/Bom Despacho localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17, sala 110, Bairro Centro, CEP 35.600-000, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.00101931-04
Sujeito Passivo:
CRISTIANY ROGERIO MORAIS - I.E: 001394209.00-07
End.: Praça Rotary, 875 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG – CEP 35.595-000.
Coobrigado:
CRISTIANY ROGERIO MORAIS - CPF: 061.363.716-00
End.: Praça Rotary, 875 – Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG – CEP 35.595-000.
Bom Despacho, 16 de julho de 2018.
Rafael de Oliveira Gomes – Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho

16 1122685 - 1

SRF I - Governador Valadares

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.
Auto de Infração: 01.0001010062.58
Sujeito Passivo: E. A. Diori - Papelaria – C.N.P.J. 21.043558/0001-24
Endereço: Rua Lindalva Silva Basseto, 1268 – Loja 3 – Alto da Boa Vista – Londrina - PR
Coobrigado: Eduardo Antonio Diorio CPF 040.303.249-08
Endereço: Rua Cajarana, 165 – Leonor – Londrina - PR
Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2018
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO
Comunicamos que, conforme documentação anexada aos autos, o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado. Nos termos do art. 120, § 2º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para efetuar o pagamento ou o parcelamento do crédito tributário reformulado com as reduções prevista na Lei 6.763/75. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG.
PTA: 01.000714443.84
Sujeito Passivo: Santa Clara Distribuidora de Produtos Alimentício –Eireli I.E. 062.995024.00-25
Endereço: Rua Tompson Flores, 73 – Prado – Belo Horizonte – MG
Coobrigado: Antonio Augusto da Silva CPF 624.13899-34
Endereço: Rua Itapetinga, 619 – APT 03 – Cachoeirinha – Belo Horizonte - MG
Teófilo Otoni, 13 de Julho de 2018
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

16 1122686 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001014948-13
Autuados: Victoria Bizareli Santos da Silva 10696322609
IE: 002.260529.00-18
CNPJ: 19.239.997/0001-65
Av. João César de Oliveira, 2878, Stand 201, Stand 202, Glória, Contagem-MG, e
Victoria Bizareli Santos da Silva, CPF: 106.963.226-09, Rua Bragança, 365-A, Novo Progresso, Contagem-MG
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 19239997/05367210/210618, lavrado em 21/06/2018, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001014948-13. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, a data